INDICAÇÃO Nº 127/2015

Implantação de redutor de velocidade na Rua Monteiro Lobato, nas proximidades do número 176, no Jardim América.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve nos termos do inciso I do artigo 149 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que seja feita a instalação de um redutor de velocidade na Rua Monteiro Lobato, nas proximidades do número 176, no Jardim América.

Com a intensidade do tráfego de veículos e a alta velocidade empregada por alguns motoristas, os moradores, pedestres e comerciantes sentem-se inseguros ao transitar pelo referido local.

Este fator, atrelado ao grande número de crianças que utilizam dessa via, por estar situada nas proximidades da Escola Estadual Jardim Europa e a Casa de Maria, local com grande fluxo de crianças, torna necessário estudo na região para disciplinar melhor o trânsito visando reduzir o risco de acidentes.

Ressaltando que na mesma localidade, além das instituições de ensino anteriormente citadas, existe também um ponto de ônibus, que traz movimento à via, aumentando o fluxo de pedestres. Não bastassem esses fatores, salienta-se que se trata de uma via estreita e com grande concentração de comércios, fazendo com que motoristas e pedestres acabem dividindo espaço.

Conforme legislação vigente nesse país, em especial o Código de Trânsito Brasileiro, em seu Artigo 1º, §2º, §3º e §5º, é dever dos órgãos e entidades competentes assegurar o direito à segurança e à defesa da vida dos cidadãos.

Diante do exposto, sugere-se a implantação de um redutor de velocidade no sentido de melhorar o trânsito e a segurança do local, atendendo assim aos diversos pedidos de comerciantes e da população que ali residem e transitam.

SALA DAS SESSÕES, 25 de março de 2015.

MARCOS ZANETTI